



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**  
Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO GAB n. 47/2021

Piumhi, 15 de fevereiro de 2021.

**Sr. Vereador Municipal de Piumhi, Fábio Henrique Novaes Ferreira;**

Com meus cordiais cumprimentos, informo-lhe que a solicitação encaminhada através da indicação n. 3/2021 será encaminhada para os setores competentes para as providências necessárias e cabíveis, bem como informar que a empresa foi notificada.

Sem mais para o momento, renovo os meus protestos de elevada estimas e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Paulo César Vaz  
Prefeito

**Senhor Vereador Municipal de Piumhi  
Fábio Henrique Novaes Ferreira**



Estado de Minas Gerais  
**Prefeitura Municipal de Piumhi**  
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 002/2021

Piumhi, 15 de Fevereiro de 2021.

CMP CONCRETO LTDA

CNPJ: 11.838.595/0003-37

RUA: REGINA SOARES DE BARROS – 350 – NELSINHO PEREIRA

PIUMHI – MG – 37925-000

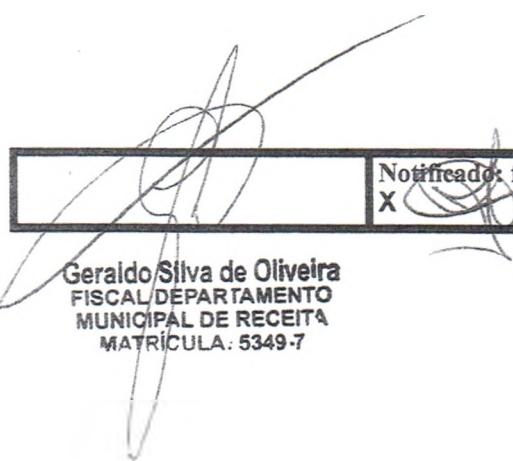
Atividade: PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO.

Comunicamos a V. Sa. que, no dia 15 fevereiro de 2021 recebemos um ofício da câmara de vereadores de Piumhi solicitando providencias a respeito de dejetos de cimento a céu aberto nas proximidades de sua empresa.

Solicitamos que V. Sa. que no prazo de quinze dias a contar do recebimento desta, especificar como é feito o descarte de dejetos de cimento, bem como a lavagem de caminhões e equipamentos utilizados na preparação e transporte de concreto.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



	Notificado: favor assinar por extenso <input checked="" type="checkbox"/> 	Data do Vencimento 02/ março/ 2021.
--	--	--

Geraldo Silva de Oliveira  
FISCAL/DEPARTAMENTO  
MUNICIPAL DE RECEITA  
MATRÍCULA: 5349-7